

Aviso de contumácia n.º 11 292/2005 — AP. — A Dr.ª Bárbara Sousa Guedes, juíza de direito da 1.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 2057/03.3TDPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido Juan Pablo Juarez, filho de Fermíno António e de Margarida Giavelli, de nacionalidade argentina, nascido em 23 de Setembro de 1976, solteiro, titular do passaporte n.º 25376379, com domicílio na Rua do Ameal, 915, Olival, 4400 Vila Nova de Gaia, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 27 de Novembro de 2002; foi o mesmo declarado contumaz, em 29 de Setembro de 2005, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal; a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e ainda, a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas.

4 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Bárbara Sousa Guedes*. — O Oficial de Justiça, (*Assinatura ilegível*.)

Aviso de contumácia n.º 11 293/2005 — AP. — A Dr.ª Ana Carina Bastos, juíza de direito da 3.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 581/00.9PRPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido Serafim José Almeida Vinhas, filho de José Luís Rodrigues da Silva Vinhas e de Camila Martins de Almeida, nascido em 25 de Julho de 1968, divorciado, com domicílio na Rua Costa Cabral, 2705, rés-do-chão, 4200-000 Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de detenção ou tráfico de armas proibidas, artigo 6.º da Lei n.º 22/97, de 27 de Junho, praticado em 19 de Maio de 2000, por despacho de 28 de Setembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

4 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Ana Carina Bastos*. — A Oficial de Justiça, *Isabel Araújo*.

Aviso de contumácia n.º 11 294/2005 — AP. — A Dr.ª Ângela Reguengo da Luz, juíza de direito da 2.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 10039/01.3TDPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido Daniel Carbonell Celis, filho de Daniel Carbonell e de Amudena Celis, de nacionalidade espanhola, nascido em 24 de Julho de 1949, titular do passaporte n.º R5434762, com domicílio na Rua do Estádio, 44, Travassos de Cima, Rio de Loba. 3500-836 Viseu, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 16 de Dezembro de 2000, por despacho de 29 de Setembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, ao abrigo do disposto no artigo 2.º, n.º 2, do Código Penal.

6 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Ângela Reguengo da Luz*. — O Oficial de Justiça, *Fernando Pinho Oliveira*.

Aviso de contumácia n.º 11 295/2005 — AP. — A Dr.ª Ângela Reguengo da Luz, juíza de direito da 2.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 1778/03.5TDPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido António Manuel Teixeira Duarte, filho de António José Teixeira Duarte e de Maria Julieta Lopes Bernardino, de nacionalidade portuguesa, nascido em 26 de Outubro de 1966, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 7767468, com domicílio na Rua Tenente Coronel Afonso Lucas, 91, Cacia, Aveiro, pela prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 20 de Novembro de 2002, por despacho de

22 de Setembro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por desistência de queixa.

7 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Ângela Reguengo da Luz*. — A Oficial de Justiça, *Isolina Cardoso Costa*.

Aviso de contumácia n.º 11 296/2005 — AP. — A Dr.ª Ana Carina Bastos, juíza de direito da 3.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 733/97.7TAPRT, pendente neste Tribunal contra a arguida Elisa Almeida Ferreira, filha de Luís Simões Ferreira e de Maria Alice Almeida, natural de Matosinhos, de nacionalidade portuguesa, nascida em 25 de Dezembro de 1958, divorciada, com domicílio na Rua Simões de Almeida, 92, 2.º, esquerdo, Custóias, 4450-000 Matosinhos, por se encontrar acusado da prática de um crime emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 18 de Setembro de 1996, por despacho de 12 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

10 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Ana Carina Bastos*. — A Oficial de Justiça, *Liliana Antão*.

Aviso de contumácia n.º 11 297/2005 — AP. — A Dr.ª Ana Carina Bastos, juíza de direito da 3.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 15284/00.6TDPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido Fábio Rosa Batista, filho de Noé Batista e de Valdete da Rosa Batista, nascido em 21 de Setembro de 1978, com domicílio na Rua do Vilar, edifício 210, apartamento 6-A, 4050-000 Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 22 de Junho de 2000, por despacho de 7 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

10 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Ana Carina Bastos*. — O Oficial de Justiça, *João Lage de Sá*.

Aviso de contumácia n.º 11 298/2005 — AP. — A Dr.ª Ângela Reguengo da Luz, juíza de direito da 2.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 628/97.4POPRT, pendente neste Tribunal contra o arguido Inácio Mendes Monteiro, filho de Ezequiel dos Reis Monteiro e de Eduarda Mendes, natural de São Jorge de Arroios, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 28 de Janeiro de 1977, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 10995966, com domicílio na Avenida João de Freitas Branco, 39, rés-do-chão, B e C, Lisboa, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/97, de 19 de Novembro, praticado em 12 de Outubro de 1996, por despacho de 3 de Outubro de 2005, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por descriminalização.

10 de Outubro de 2005. — A Juíza de Direito, *Ângela Reguengo da Luz*. — A Oficial de Justiça, *Isolina Cardoso Costa*.

Aviso de contumácia n.º 11 299/2005 — AP. — A Dr.ª Ana Carina Bastos, juíza de direito da 3.ª Secção do 2.º Juízo Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal singular) n.º 3197/97.1 JDLSB, pendente neste Tribunal contra a arguida Maria da Conceição Cardinal Campos, filha de João Fernandes Campos e de Gravelina Luísa Machado, nascida em 25 de Janeiro de 1971, solteira, titular do bilhete de identidade n.º 9643635, com domicílio na Calçada da Boa Viagem, entrada 68, casa D, Porto, por se encontrar acusada da prática de